

Pregão Eletrônico

926665.62017 .11620 .4454 .113383336



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - C
ORE - PE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00006/2017

Às 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 05/2017 de 07/12/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 092017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2017. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação, vale alimentação e vale refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CORE-PE, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura , por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Descrição Complementar: Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação, vale alimentação e vale refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CORE-PE, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura , por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no edital e em seus anexos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 101.054,8000

Unidade de fornecimento: valor total anual

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., pelo melhor lance de R\$ 101.054,8000 .

Histórico

Item: 1 - Administração de Tíquete (Ticket) / Vale Alimentação (Car-tão Eletrônico) - Sistema Convênio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	Não	Não	1	R\$ 101.054,8000	R\$ 101.054,8000	16/02/2018 12:13:41
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: prestação de serviços de Implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação, vale alimentação e vale refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CORE-PE. Taxa de administração: 0% (zero por cento). Valor global: R\$101.054,80 (cento e um mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Validade: 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação. Declaramos que no valor estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na concessão.						
00.904.951/0001-95	POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A	Não	Não	1	R\$ 101.054,8000	R\$ 101.054,8000	16/02/2018 15:06:52
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação, vale alimentação e vale refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CORE-PE, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura , por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no Edital.						
47.866.934/0001-74	TICKET SERVICOS SA	Não	Não	1	R\$ 101.054,8000	R\$ 101.054,8000	16/02/2018 16:12:34
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oferecemos o valor de R\$ 101.054,80 (cento e um mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente à taxa de administração de 0,00% (zero por cento) sobre o valor						

total anual do item para o Pregão Eletrônico 06/2017, conforme orientações contidas no edital, para a prestação dos serviços constantes no objeto da presente licitação, qual seja, "implementação, gerenciamento, e administração de auxílios alimentação, vale alimentação e vale refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados do CORE-PE, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, conforme descrito no edital e anexos". Estão incluídos nesta proposta todos os custos diretos e indiretos para a entrega do objeto desta contratação, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos, ferramentas, custos de emissão e reemissão dos cartões, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa do objeto desta contratação. Declaramos que tomamos ciência e que cumprimos integralmente todos os requisitos exigidos para habilitação nesse certame, manifestando nossa concordância, aceitação e vinculação a todos os termos do edital deste Pregão Eletrônico. O prazo de validade dessa proposta é de 90 (noventa) dias, e a mesma atende a todas as exigências constantes no edital e anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 101.054,8000	69.034.668/0001-56	19/02/2018 10:00:23:313
R\$ 101.054,8000	00.904.951/0001-95	19/02/2018 10:00:23:313
R\$ 101.054,8000	47.866.934/0001-74	19/02/2018 10:00:23:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	19/02/2018 10:11:16	Item aberto.
Iminência de Encerramento	19/02/2018 10:15:26	Batida iminente. Data/hora iminência: 19/02/2018 10:20:26.
Encerrado	19/02/2018 10:49:12	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 11:11:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 11:11:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 11:11:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SERVICOS SA, CNPJ/CPF: 47.866.934/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 11:35:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 12:03:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 12:33:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SERVICOS SA, CNPJ/CPF: 47.866.934/0001-74.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 12:39:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 13:39:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95.
Aceite	19/02/2018 15:53:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 101.054,8000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 15:53:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2018 16:50:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2018 10:10:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56.

Convocação -
Anexo

Encerramento
do prazo de
Convocação -
Anexo

20/02/2018 10:17:41 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56.

Habilitado

20/02/2018 11:25:30 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 101.054,8000.

Registro
Intenção de
Recurso

20/02/2018 11:40:10 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TICKET SERVICOS SA CNPJ/CPF: 47866934000174. Motivo: Intenção de recurso face critério de desempate adotado. O item 7.17.1 refere-se ao desempate entre ME/EPP. O ART. 45, §2º da Lei 8.666/93 determina que No caso de EMPATE entre duas ou mais propostas e a

Intenção de
Recurso
Aceita

20/02/2018 12:12:53 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TICKET SERVICOS SA, CNPJ/CPF: 47866934000174. Motivo: De acordo com o item 12.2.1 do edital do certame: "Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso." Houve manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, por tanto, a intenção de recurso será aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
47.866.934/0001-74	20/02/2018 11:40	20/02/2018 12:12	Aceito
<p>Motivo Intenção:Intenção de recurso face critério de desempate adotado. O item 7.17.1 refere-se ao desempate entre ME/EPP. O ART. 45, §2º da Lei 8.666/93 determina que No caso de EMPATE entre duas ou mais propostas e após obedecido o disposto no § 2º do art 3º, a classificação se fará obrigatoriamente por SORTEIO, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. Assim, requer-se seja realizado SORTEIO presencial entre todas as licitantes com taxa zero.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:De acordo com o item 12.2.1 do edital do certame: "Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso." Houve manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, por tanto, a intenção de recurso será aceita.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	19/02/2018 10:02:04	Bom dia, senhores licitantes. Pregoeira Poliana Andrade operando o pregão nº 06/2017.
Pregoeiro	19/02/2018 10:03:09	Aguardem, passaremos a análise das propostas. Boa sorte!
Sistema	19/02/2018 10:11:16	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	19/02/2018 10:12:27	Senhores licitantes, foi iniciada a fase de lances. Boa sorte!
Pregoeiro	19/02/2018 10:14:44	Prezados, já iniciaremos o tempo de iminência pelo prazo de 05 minutos. Logo em seguida, iniciará o tempo aleatório que poderá finalizar o pregão a qualquer tempo, portanto, ofertem seus melhores lances.
Sistema	19/02/2018 10:15:26	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:20 de 19/02/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Pregoeiro	19/02/2018 10:30:22	Prezados, este é o momento de realizar a sua melhor oferta, pois o sistema pode encerrar a qualquer momento.
Pregoeiro	19/02/2018 10:39:14	Prezados, insistimos que este é o momento de realizar a sua melhor oferta, pois o sistema pode encerrar a qualquer momento.
Sistema	19/02/2018 10:50:03	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	19/02/2018 10:56:44	Srs. Fornecedores, o item está encerrado. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor, acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	19/02/2018 10:57:56	Prezados licitantes, verificamos que não houve lances durante a fase de lances por parte dos 3 licitantes que apresentaram suas propostas no sistema comprasnet.
Sistema	19/02/2018 11:11:15	Senhor fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/02/2018 11:11:26	Senhor fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/02/2018 11:11:33	Senhor fornecedor TICKET SERVICOS SA, CNPJ/CPF: 47.866.934/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/02/2018 11:13:17	Prezados, informo que o sistema comprasnet está instável, ocasionando dilação do tempo de contato da pregoeira neste chat.
Pregoeiro	19/02/2018 11:19:31	Prezados licitantes, neste caso de empate entre as 3 propostas apresentadas inicialmente, em que não houve lances durante a fase oportuna, foi convocado anexo

para que os 3 licitantes possam enviar formalmente suas propostas para avaliação por parte desta pregoeira.

Pregoeiro	19/02/2018 11:32:13	Prezados licitantes, a título de orientação, faz-se necessário neste momento o envio SOMENTE da proposta, conforme disposto no edital do certame. Os demais documentos são enviados em fase posterior.
Sistema	19/02/2018 11:35:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	19/02/2018 12:03:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	19/02/2018 12:33:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SERVICOS SA, CNPJ/CPF: 47.866.934/0001-74, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/02/2018 12:35:12	Prezados licitantes, estamos analisando as propostas enviadas, de acordo com o item 11 do edital do certame.
Pregoeiro	19/02/2018 12:36:07	Prezados licitantes, suspenderemos este pregão pelo tempo de 1h20. Retornaremos às 14h.
Sistema	19/02/2018 12:39:01	Senhor fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	19/02/2018 13:39:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/02/2018 14:12:11	Prezados licitantes, retomamos o presente pregão.
Pregoeiro	19/02/2018 15:30:14	Prezados licitantes, conforme é sabido, todos os 3 licitantes apresentaram propostas com o mesmo valor total anual para fornecimento do objeto licitado e não apresentaram lances durante a fase de lances. Sendo esta uma situação inusitada e novedosa, buscou-se a análise minuciosa da situação para que pudéssemos chegar a uma decisão sobre o caso.
Pregoeiro	19/02/2018 15:31:25	Prezados licitantes, em observância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, o qual obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório, nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento de convocação.
Pregoeiro	19/02/2018 15:31:34	Neste sentido, tem-se também a literalidade do art. 41, L. 8666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
Pregoeiro	19/02/2018 15:41:07	Como medida protetiva aos licitantes, o item 19.1 do edital assevera que: "Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital."
Pregoeiro	19/02/2018 15:41:22	Com isto, foi dada oportunidade a qualquer pessoa para que impugnasse o instrumento que rege o certame, o edital, não sendo este impugnado em nenhum momento. Sendo, desta forma, a norma a ser observada para este pregão eletrônico.
Pregoeiro	19/02/2018 15:42:53	Em consonância com este princípio, verificamos que o item 7.17.1. do edital do certame prevê que: "Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que A ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PELOS LICITANTES É UTILIZADA COMO UM DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO."
Pregoeiro	19/02/2018 15:49:10	Dado que o sistema comprasnet classifica as propostas de acordo com a data e horário de seu recebimento, no caso das mesmas apresentarem os mesmos valores, a proposta classificada em primeiro lugar, por haver sido a primeira a ser recebida no sistema, foi a apresentada pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
Sistema	19/02/2018 15:53:53	Senhor fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	19/02/2018 15:55:57	Para SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Prezado licitante, foi convocado anexo para que seja enviada a documentação para habilitação no presente certame.
Pregoeiro	19/02/2018 16:06:11	Para SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Prezada licitante, favor, reenviar a declaração de acessibilidade, pois a que fora anexada ao comprasnet não abre.
69.034.668/0001-56	19/02/2018 16:17:00	Boa tarde. Estamos providenciando o envio.
Sistema	19/02/2018 16:50:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	19/02/2018 16:58:16	Prezados licitantes, devido ao avançado do horário, suspenderemos a sessão, retomando-a, amanhã, 20/02/18, às 9h.
Pregoeiro	20/02/2018 09:14:08	Bom dia a todos! Retomamos a sessão deste pregão.
Pregoeiro	20/02/2018 09:15:14	Estamos analisando a documentação enviada pela SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Pregoeiro	20/02/2018 10:09:03	Para SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Prezado licitante, não identificamos entre os documentos enviados os previstos no inciso III, art. 28, da Lei 8.666/93, qual sejam: "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;"

Pregoeiro	20/02/2018 10:09:59	Para SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Solicitamos, por gentileza, que estes documentos nos sejam enviados. Para tanto, será convocado anexo.
Sistema	20/02/2018 10:10:14	Senhor fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
69.034.668/0001-56	20/02/2018 10:12:55	Bom dia. Enviamos, anteriormente, junto com a proposta. Faremos novo envio agora.
Sistema	20/02/2018 10:17:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., CNPJ/CPF: 69.034.668/0001-56, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	20/02/2018 11:24:02	Quanto à habilitação da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., vencedora do item único, tem-se a informar: A empresa encontra-se regular no SICAF, bem como regular com a CNDT em consulta no dia de ontem ao Site do TST, efetuou as declarações exigidas no Edital.
Pregoeiro	20/02/2018 11:24:12	Em cumprimento ao AC 1793/2011-P do TCU: a) Foi realizada consulta ao quadro societário da empresa primeira colocada, através do SICAF e Departamento Pessoal do CORE-PE atestando que não existem vínculos entre seus sócios com o quadro de funcionários desta Entidade;
Pregoeiro	20/02/2018 11:24:20	b) Foram realizadas consultas junto aos sites do Portal da Transparência do Governo Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis do CNJ, nos termos do item 9.2.1.5 do acórdão nº 1.793/2011, do Tribunal de Contas da União, atestando que a mesma encontra-se regular.
Pregoeiro	20/02/2018 11:24:30	Sendo assim, considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Ato Convocatório, considera-se a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A., vencedora do certame.
Pregoeiro	20/02/2018 11:24:39	Prezados licitantes, agradecemos a participação de todos no pregão nº 6/2017 da Entidade. Após habilitação da empresa, abriremos, em seguida, prazo para recurso. Considerando que as exigências legais foram cumpridas, pedimos que havendo intenção de recorrer, que a mesma seja bem fundamentada para que se respeite o princípio da moralidade.
Sistema	20/02/2018 11:25:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	20/02/2018 11:26:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/02/2018 às 11:47:00.
Pregoeiro	20/02/2018 12:14:48	Prezados licitantes, houve intenção de recurso por parte de um dos licitantes, como podem acompanhar no sistema comprasnet. Conforme item 12.2.1, "nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso." Houve manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, por tanto,...
Pregoeiro	20/02/2018 12:15:46	... houve aceitação da intenção de recurso apresentada pela licitante.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	20/02/2018 11:25:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/02/2018 11:26:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/02/2018 às 11:47:00.

Data limite para registro de recurso: 23/02/2018.
Data limite para registro de contra-razão: 28/02/2018.
Data limite para registro de decisão: 08/03/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:26 horas do dia 20 de fevereiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

POLIANA BRAGA DE ANDRADE VIEIRA
Pregoeiro Oficial

FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE
Equipe de Apoio

MARIA ERNESTINA BORGES FREITAS

Equipe de Apoio



Voltar

